

José Bento Nunes, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, nomeada definitivamente assessora principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 10 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando exonerada do lugar que ocupava na referida data. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 710.

20 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 19 453/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que José Almeida Lagoa & Filhos, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósito mineral de feldspato e quartzo, com a denominação de «Alijó», localizada na freguesia de Canedo, concelho de Ribeira de Pena, distrito de Vila Real, delimitado pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1	- 32 500 000 0	- 215 500 000 0
2	- 32 000 000 0	- 216 500 000 0
3	- 31 500 000 0	- 216 500 000 0
4	- 31 000 000 0	- 216 500 000 0
5	- 31 000 000 0	- 214 500 000 0
6	- 31 500 000 0	- 214 000 000 0
7	- 32 000 000 0	- 214 000 000 0
8	- 32 500 000 0	- 214 500 000 0

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, podendo o plano de lavra proposto ser consultado na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, desta Direcção-Geral de Energia e Geologia, sito na Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa.

As referidas reclamações deverão ser entregues nesta Direcção-Geral de Energia e Geologia, dentro das horas regulamentares e do mencionado prazo.

12 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611052792

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 758/2007

Processo n.º 811/2/11/568

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-08-07-01), com 1340 m com origem no apoio n.º 1 da linha a 30 kV para COS-VICENTINA, L.ª, e término na derivação para o PT Herdade Vale de Figueira e fornecimento de energia à Herdade de Cuba, Herdade da Cuba (1.º troço), freguesia de Longueira/Almograve, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

10 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611052738

Édito n.º 759/2007

Processo n.º 811/2/11/569

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-08-07-01-01), com 10 m com origem no apoio n.º 9 da linha a 30 kV Herdade da Cuba (1.º troço) e término em PTC AI-1 (La Flor de Estepa), Herdade Vale de Figueira, freguesia de Longueira/Almograve, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

10 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611052744

Édito n.º 760/2007

Processo n.º 811/15/9/343

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (ST30-70-23-01-02-01-01-01), com 34 m com origem no apoio n.º 18 da linha a 30 kV (ST30-70-23-01-02-01-01) para Córregos Fundos e término em PTD-STC-469-AS (Maria Celeste Viana Lopes dos Santos Ildefonso e Maria Eduarda Almeida Robalo Lisboa); PT tipo aéreo — AS de 50 kVA/30 kV; rede BT, Vale Agreiros (Colectivo Córregos Fundos), freguesia e concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611052828

Édito n.º 761/2007

Processo n.º 811/7/5/731

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV15-5-9-4, com 429 m com origem no apoio n.º 4 da linha de MT a 15 kV EV15-5-9 Machoca e término em PTD-EVR-797-AS Pola 2; PT tipo aéreo AS de 100 kVA/15 kV, freguesia de Canaviais, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.